

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 006/93

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a documentação referentes aos cursos fora de sede, ministrados pela Universidade do Amazonas, autorizados pelo CONSEP;

CONSIDERANDO o disposto no parecer número 0047/93, do Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO finalmente, as determinações contidas na Portaria Ministerial número 838, de 31 de maio de 1993.

R E S O L V E :

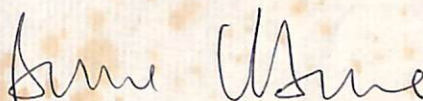
I - CONSTITUIR Comissão composta dos membros JOÃO FLORENCIO DE MENEZES, VALDETE DA LUZ CARNEIRO e ZEINA REBOUÇAS CORRÊA THOMÉ para, sob a presidência do primeiro, organizar relatório circunstanciado e respectiva documentação relativos aos cursos fora de sede ministrados pela Universidade do Amazonas.

II - DESIGNAR a servidora Ass. em Administração NAÍ SIA DA SILVA GOMES para funcionar como Secretária da referida Comissão.

III - ESTABELECE o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data, para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 1993.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação